



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 016/2024.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 016/2024.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM JESUS.

CNPJ: 20.216.883/0001-89.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, para realização de despesas de investimento para reforma de 252 m<sup>2</sup> de telhado da sede da Assistência Social Bom Jesus, para atendimento educacional a 90 (noventa) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.713, de 22 de dezembro de 2023, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 13 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito